



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1088/GR/UFFS/2014

Revogada por:
[PORTARIA Nº 4150/GR/UFFS/2025](#)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º NOMEAR, a servidora ROCHELE VANZIN BIGOLIN, Procuradora Federal, SIAPE Nº 1585144, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Consultoria Jurídica, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, Código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 24 de setembro de 2014.~~

~~Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício~~

